PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO-ES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO 2020 PROEXE - Tabela B - ANEXO III – CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS

ATESTA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO-ES.

Eu, **MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO,** Secretário Municipal de Saúde, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao que determina o código **"PROEXE",** Tabela B, do Anexo III, da Instrução Normativa TCEES nº 43/2016, **A T E S T O**, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ponto Belo-ES, **RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2020, nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, da Resolução TC nº 227/2011, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em três vias de igual teor e forma para um só efeito.

Ponto Belo- ES, 11 de março de 2021

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde